



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 116/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **01 DE MARÇO DE 2024** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- EMERSON DA SILVA TEIXEIRA - matricula 11338-1, período aquisitivo de 13/11/2020 A 12/11/2021.
- JULIANE ROSANE CEBALHO - matricula 899-1, período aquisitivo de 01/06/2022 A 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2024.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br